



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 227, DE 10 DE MAIO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA Nº 390, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 PARA SUBSTITUIR GERENCIADORA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 063, de 19 de novembro de 2018, na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002,

ALTERA a Portaria nº 390, de 14 de setembro de 2022, para substituir a Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, Edital de Pregão Presencial nº 035/2022, passando a ser a servidora ROSÂNGELA BISSOLOTTI, mat. nº 854, detentora do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 10/05/2023.*

Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.